PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DO VALE"
Edição 1212 Pág 15
Data 28/03/95

L E I NQ 004/95

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública, o CENTRO DE TRIAGEM E AÇÃO SOCIAL DE APUCARANA - CETASA, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, o CENTRO DE TRIAGEM E AÇÃO SOCIAL DE APUCARANA - CETASA, localizada à Rua Miguel Simião, 58, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 21 dias do mês de março de 1.995

PROCESSO..... 018
PROJETO DE LEI... 013/95
AUTORIA Dos Srs. Stênio Al.
Adalberto R. Lobo. Sotio

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal